



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº03.17.004/2023.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, com sede na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, BREJO SANTO-CE, está promovendo Licitação, tornando público, para conhecimento de todos mediante comissão designada por Portaria que ora integra os autos, que realizará licitação, da seguinte forma:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE., conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	Lei 10520/02, Lei 8666/93, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL – www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br - www.tce.ce.gov.br - www.bll.org.br diretamente no Setor de Licitações e Contratos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, situado à Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, mediante preenchimento da solicitação de edital, ou através do telefone (88) 3531-0295.

DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- ANEXO I – Termo de referência;
- ANEXO II – Minuta declarações;
- ANEXO III – Minuta do Contrato.

1. DALICITAÇÃO

1.1. OBJETO: É objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.- CPSMBS.

1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1.2.1	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	Até às 13:00 horas do dia 31.03.2023.
1.2.2	ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	Das 13:00 às 14:00 horas do dia 31.03.2023.
1.2.3	INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	às 14:00 horas do dia 31.03.2023.
1.2.4	REFERÊNCIA DE TEMPO:	horário de Brasília(DF).
1.2.5	LOCAL:	www.bll.org.br "Acesso Identificado".
1.2.6	FORMA DE JULGAMENTO:	Menor preço POR LOTE.
1.2.7	ENDEREÇO:	Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Brejo Santo - CE
1.2.8	ENDEREÇO ELETÔNICO:	licitaconsorciobs@gmail.com
1.2.9	SITES OFICIAIS:	www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br ; www.tce.ce.gov.br ; www.bll.org.br .

1.3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.

1.3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões(www.bll.org.br).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

2.2. Esta licitação terá lotes de Ampla Concorrência.

2.3. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

2.3.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.3.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.3. Consórcio de proponentes.

2.4. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme dispõe o Art. 9º, § 1º, do Decreto nº10.024/2019:

Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

2.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bll.org.br, opção "Acesso Identificado".

2.6. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art. 19, inciso III do Decreto 10.024/2019.

2.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil, devidamente justificada.

2.8. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.

3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br; www.tce.ce.gov.br ou em www.bll.org.br.

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo órgão e pela BLL, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042-9909.

Handwritten signature



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, devidamente justificada.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Licitante deverá cadastrar em campo próprio da plataforma BLL, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, vedada a identificação do proponente no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação.

6.2. Os valores registrados na plataforma da BLL deverão considerar valor unitário para o item, ou o valor global para o lote, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca do produto implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo "marca" o termo "própria", ou expressão equivalente, para evitar a identificação da empresa.

6.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6.7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.8. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

6.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.12. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados

Handwritten signature



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº123/2006.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO IMEDIATA DAS ARREMATANTES:

7.1.1. As proponentes deverão realizar upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4, e 7.5 deste edital, no prazo estabelecido no item correspondente, que servirão para adjudicação provisória, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.2. Quando um lote for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido no item 7.1.1, a mesma será considerada inabilitada.

7.1.2.1. Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.

7.1.3. O envio dos documentos da forma exigida no item 7.1.1 não exige a licitante vencedora da obrigatoriedade em comprovar sua habilitação por meio do encaminhamento ao setor de Compras do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS de todos os Documentos de Habilitação, em originais ou cópias autenticadas.

7.1.4. A proponente que desejar autenticar as cópias, por meio de servidor público integrante da Equipe de Apoio, deverá comparecer ao setor de Licitações e Contratos, para possibilitar a verificação da autenticidade mediante vistas do documento original, em atendimento ao Art. 3º da Lei Federal nº 13.726/2018.

7.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.6.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

7.6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.6.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

7.6.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.6.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI. (ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL);

7.6.1.5. Documentos pessoais dos sócios da empresa e procurador.

7.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (CADASTRO CNPJ).

7.7.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991; (CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS).

7.7.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL).

7.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL).

7.7.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS).

7.7.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho). (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT).

7.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.8.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

(Handwritten signature)



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

7.9. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.9.1. Certidão Simplificada da Junta Comercial;

7.9.2. Alvará de funcionamento expedido pelo município de origem da empresa;

7.9.3. Termo de Declarações conforme modelo constante do Anexo. (TERMO DE DECLARAÇÕES).

7.9.3.1. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexo, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, quanto as declarações contidas no referido termo. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexaram o documento.

7.9.4. Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, com firma do outorgante reconhecida, conforme Anexo, caso o responsável pela assinatura do documento não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLL. (PROCURAÇÃO).

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a empresa realizado serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos de habilitação de cada empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou por qualquer processo de cópia autenticada, em cartório competente, ou por servidores do setor de Licitações e Contratos, em confronto com os originais, conforme previsto no item 7.1.3, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da adjudicação do objeto, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS. CNPJ: 12.987.708/0001-67.

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Morro Dourado, Brejo Santo CE. CEP: 63.260-000. Setor de Licitações e Contratos.

9.2. Não serão aceitos protocolos, comprovantes de pagamento referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste capítulo, nem cópias ilegíveis, ainda que autenticadas.

9.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

9.3.1. Sendo a licitante matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome;

9.3.2. Sendo a licitante filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.3.3. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, por constar no próprio documento que é válido para matriz filiais.

9.4. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

9.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.5.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.6. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em

(Handwritten signature)



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item específico deste Edital.

9.6.1. Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas, totalmente conforme descrito no ANEXO I deste Edital;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

9.7. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS não se responsabilizará por documentos entregues em outro setor/pessoa ou protocolizados diferentemente do estabelecido no item correspondente.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

10.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

10.2. A partir do horário e do dia previstos no Sistema "BLL", terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade.

10.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.3.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

segundo a ordem crescente de valores.

10.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.16. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

10.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.24. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.28. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.3. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item correspondente deste edital.

11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

[Handwritten signature]



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

11.8. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, se houver, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.10. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) dias úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou por servidor do setor de Licitações e Contratos mediante confronto com a original.

11.11. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece na fase "em adjudicação" até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item referente deste edital.

11.12. O não cumprimento do envio dos documentos dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item referente deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.13. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

11.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, ficando o arrematante declarado vencedor.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

12.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

12.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

12.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

12.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

13. DOS RECURSOS

13.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do pregoeiro somente poderá ser promovida, via Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 20 minutos para receber as intenções resumidas.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo "Interp.Recursos"),

13.4. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo "Contrarrazão") no prazo de 03(três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

14.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial ou site oficial.

14.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no setor de Licitações e Contratos.

15. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

15.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura do Contrato;

15.2. A contratação será celebrada com duração, **da data da assinatura até 31 de dezembro**, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

15.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura no CPSMBS, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

15.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

15.5. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

15.6. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias: nº 0101-103010038.2.002; nº 0101-103010038.2.003; elementos de despesas nºs: 3.3.90.39.00, com recursos transferidos dos Municípios e do Governo do Estado.

15.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

15.8. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO, com CNPJ nº 12.987.708/0001-67, com as informações contidas na Nota de Empenho.

15.9. As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente ao setor solicitante.

15.10. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;

15.11. Os preços são fixos e irrevogáveis;

15.12. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras e 50% (cinquenta por cento) para reforma de edifício ou equipamento, do valor inicial atualizado do instrumento contratual, sempre mediante a lavratura de Termo Aditivo, conforme previsto na Lei, do valor inicial atualizado do instrumento contratual;

15.13. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

15.13.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Handwritten signature



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 15.14. A rescisão contratual será regida pelo disposto na Lei 8.666/93 e pelo disciplinado no presente Edital, não prejudicando a possibilidade de aplicação das sanções previstas no edital, sempre assegurada a ampla defesa e o contraditório.

16. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

- 16.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo setor de Compras e Almoxarifado, via e-mail, pelo período da data da assinatura até 31 de dezembro, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 16.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços das unidades solicitantes: Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, Av. Prefeito João Inácio de Lucena, S/N, bairro sol nascente, Brejo Santo- CE e Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, bairro Morro dourado, Brejo Santo-CE, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 16.3. O recebimento dos produtos será realizado por servidores, membros da Comissão de Recebimento de Bens. A fiscalização será executada pelo servidor a ser indicado no contrato.
- 16.4. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, de acordo com a solicitação da unidade, que será de acordo com a necessidade.
- 16.5. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento.
- 16.6. Os casos de desacordos são: entregas incompletas, entregas fora do prazo, produtos com prazo de validade com um mês, produtos fora do padrão da proposta, marcas divergentes e litros.
- 16.7. A comissão recebedora só receberá o pedido que esteja com pelo menos 75% dos itens solicitados na ordem de compra. Se a quantidade for menor, será recusada a entrega no seu total e será aplicada uma medida punitiva por descumprimento de contrato.
- 16.8. A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto se por ventura venha ser recusado.
- 16.9. As entregas deverão ocorrer sempre no horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 7h30min às 10h30min pelo turno da manhã e a partir das 13h30min às 16h30min no turno da tarde. Não ocorrerão entregas em finais de semanas ou feriados e nem fora dos horários aqui descritos, e em hipótese alguma será entregue a vigilantes ou outro funcionário se não ao responsável pelo almoxarifado de cada unidade.
- 16.10. O entregador tem que permanecer no local da entrega até o final da conferência dos itens entregues. Destacando que itens encaminhados por transportadoras ou carros fretados, deverão vir acompanhado de uma declaração emitida pela empresa que aceita e está ciente que a conferência será feita sem um representante desta, caso esta não esteja acompanhada do produto, o responsável pelo almoxarifado fica desobrigado a receber o produto.

17. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019:
- 17.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- 17.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 17.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
- 17.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do

[Handwritten signature]



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

17.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

17.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

17.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

17.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O Pregoeiro lavrará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que fará parte integrante do processo licitatório e estará disponível para consulta no endereço informado no item correspondente deste Edital.

18.2. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

18.3. A presente licitação a qualquer tempo poderá ser adiada por conveniência exclusiva da Administração, revogada no todo ou em parte por razões de interesse público de correntes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou, anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiro sem que caiba as licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.4. Assegura-se ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS o direito de:

18.4.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

18.4.2. Adiar a data da sessão pública;

18.4.3. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

18.4.4. Adquirir ou não os itens objeto do Pregão.

18.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

18.6. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

18.7.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

18.7.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.8. As licitantes são responsáveis administrativas, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.11. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.

18.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.14. O foro da cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

18.15. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

18.16. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, no endereço acima indicado.

BREJO SANTO-CE, 17 de março de 2023.

MARIA HANISLLAINY DOS SANTOS LINS
Presidente da CPL



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. por tratar-se de serviço de natureza essencial, haja vista que se utiliza tais materiais diariamente e continuamente. Seja na área administrativa como na área assistencial. Faz-se assim, produto indispensável para todo o órgão público. O serviço deverá ter caráter contínuo a fim de assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos que são essenciais para o cumprimento da missão institucional.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Lei nº 8.666/1993: institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2. Lei nº 10.520/2002: institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

3.3. Decreto nº 3.555/2000: aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

3.4. Lei nº 10.024/2019: Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Ao cadastrar sua proposta na Plataforma BLL a licitante deverá informar a MARCA DO PRODUTO COTADO. Os itens que forem da marca do licitante deverá preencher o campo MARCA com a expressão MARCA PRÓPRIA, PRÓPRIA ou expressão equivalente, para não possibilitar identificação conforme informado no item correspondente deste edital.

4.2. As empresas deverão cotar somente produtos de boa qualidade, devendo em sua proposta constar a marca do produto ofertado, os valores unitários de cada item e ao final o valor global do lote da proposta.

4.3. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo setor de Compras e Almoxarifado, via e-mail, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

4.4. Os produtos deverão ser entregues no endereço acima descrito, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

4.6. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05, por estar disponível no mercado e possuir características técnicas objetivamente aferíveis, devendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade denominada Pregão.

5. DA CONTRATAÇÃO

a) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

5.5. Acionar a empresa sempre que necessário.

b) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Handwritten signature



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

- 5.1. Fornecer o produto/serviço objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 5.5. Cumprir as datas sob pena de sanções descritas neste contrato;
- 5.6. Entregar o material solicitado no prazo máximo de 10 dias, contados da solicitação do mesmo.

6. DA ENTREGA DO OBJETO/FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens descritos, de acordo com a solicitação da unidade, que será de acordo com a necessidade, sendo o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis do pedido, sob pena de receber uma medida punitiva.
- 6.2. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.
- 6.3. Os casos de desacordos são: entregas incompletas, entregas fora do prazo, produtos com prazo de validade com um mês, produtos fora do padrão da proposta.
- 6.4. A comissão recebedora só receberá o pedido que esteja com pelo menos 75% dos itens solicitados na ordem de compra. Se a quantidade for menor, será recusada a entrega no seu total e será aplicada uma medida punitiva por descumprimento de contrato.
- 6.5. A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto se por ventura venha ser recusado.
- 6.6. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto, devidamente atestado pelo Setor de Almoxarifado e/ou pela Comissão Recebedora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da aquisição do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e de Empenho.
- 6.7. As entregas deverão ocorrer sempre no horário comercial, de segunda feira a sexta feira, nos horários de 7h30min as 10h30min pelo turno da manhã e a partir das 13h30 min as 16h30min no turno da tarde. Não ocorrerão entregas em finais de semanas ou feriados e nem fora dos horários aqui descritos, e em hipótese alguma será entregue a vigilantes ou outro funcionário se não ao responsável pelo almoxarifado de cada unidade.
- 6.8. O entregador tem que permanecer no local da entrega até o final da conferência dos itens entregues. Destacando que itens encaminhados por transportadoras ou carros fretados, deverão vir acompanhado de uma declaração emitida pela empresa que aceita e está ciente que a conferência será feita sem um representante desta, caso esta não esteja acompanhada do produto, o responsável pelo almoxarifado fica desobrigado a receber o produto.

7. UNIDADES

- 7.1. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços conforme obrigações no edital e seus anexos, para atender as necessidades da POLICLÍNICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANOEL INÁCIO TORRES - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

8. DOS LOTES

[Handwritten signature]

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

LOTE 1	PRODUTOS DE LIMPEZA - GERAL	UND	QTE
1	ACIDO MURIÁTICO - ESPECIFICAÇÃO: ACIDO MURIÁTICO, PARA LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRIO(HCL) E ÁGUA, CONCENTRAÇÃO MAIOR Q/ 30,0%(M/M). EMBALAGEM C/ 1000 ML, ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	4
2	ANTI-FERRUGEM - ESPECIFICAÇÃO: ANTI-FERRUGEM LUBRIFICANTE MULTUISO, ATUANDO EM TODA PARTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, SOLTA COM MUITA FACILIDADE PORCAS E PARAFUSOS ENFERRUJADOS, PROTEGE TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS À UMIDADE DO AR E À CORROÇÃO. EMBALAGEM COM 300 ML, EM AEROSSOL E COM ENCAIXE O TUBO PLÁSTICO (PROLONGADOR) QUE ACOMPANHA A EMBALAGEM NO ORIFÍCIO APROPRIADO À VALVULA DE PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO, ESSÊNCIA, BUTANO E PROPANO COMO PROPELENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1
3	ÁGUA SANITÁRIA 1L - ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO) VEICULADA EM ÁGUA. INDICADA PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEIROS, CERÂMICAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO INCOLOR, ODOUR CARACTERÍSTICO DE CLORO. ROTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 1L.	CX	55
4	DETERGENTE LAVA LOUÇA 5L - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE BACTERICIDA FORMULADO A PH NEUTRO, CONCEBIDO COM ELEVADO PODER BACTERICIDA, ALGICIDA, FUNGICIDA E BACTERIOSTÁTICO. LIMPA E DESODORIZA TODAS AS SUPERFÍCIES, ELIMINANDO A SUJIDADE, MANCHAS E ODORES SER RISCAR. É TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA E COMPOSTO POR PRODUTOS BIODEGRADADOS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. CAIXA COM 04 GALÕES DE 5L.	CX	14
5	SABÃO EM PÓ MULTUISO - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ CONCENTRADO, FABRICADO COM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: BRANQUEADORES ÓPTICOS, ENZIMAS PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 27 UNIDADES.	CX	14
6	CLORO PASTILHA - É UM PRODUTO ALTAMENTE CONCENTRADO, CONTENDO 90% DE CLOROATIVO. É ESTABILIZADO, POR ISSO SEU RESIDUAL PERMANECE POR MAIS TEMPO NA ÁGUA EXPOSTA AO SOL.	BALDE	13
7	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTUISO - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTUISO COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL E ADITIVO ANTIOXIDANTE, COM UMA VISCOSIDADE MAIS CONCENTRADA, APARÊNCIA LÍMPIDA, AROMA AGRADÁVEL. INDICADO PARA PERFEITA LUBRIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. EMBALAGEM DE 100 ML, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1
8	INSETICIDA SPRAY MATA BARATA, MOSCA, MOSQUITO, ETC - ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA SPRAY MATA BARATA, MOSCA, MOSQUITO, ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTES E PROPELENTE; USA ÁGUA COMO SOLVENTE. SEM CHEIRO. EMBALAGEM EM AEROSOL, C/ NO MÍNIMO 300 ML, CUJO GÁS PROPELENTE E SEUS COMPONENTES NÃO AFETEM A CAMADA DE OZÔNIO E C/ TRAVA DE SEGURANÇA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	2
9	POLIDOR DE ALUMÍNIO - ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR DE ALUMÍNIO PARA POLIMENTO DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA DE PERFIL DE ALUMÍNIO E INOX. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA E GLICERINA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	CX	5
10	NEUTRALIZADOR DE ODORES 5L - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO PRONTO USO, COM EFEITO LONG LASTING LONGA DURAÇÃO NO AMBIENTE. FRAGANCIA EXCLUSIVA, FORMULA ESPECIAL DE PRINCÍPIO NANOTECNOLÓGICO, DE ALTA FIXAÇÃO E DURABILIDADE QUE PERMITEM A APLICAÇÃO EM DIVERSOS AMBIENTES PROPORCIONANDO AGRADÁVEL BEM-ESTAR. MODO DE USO: PRODUTO PRONTO USO. UTILIZADO UM PULVERIZADOR SPRAYER. GALÃO DE 5L.	GALÃO	9
11	DETERGENTE PARA USO GERAL - ESPECIFICAÇÃO: INDICADO NA LIMPEZA DIÁRIA DE HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC. EXCELENTE REMOVEDOR DE SUJIDADES COMO SANGUE, GORDURAS, GRAXAS, ETC. LIMPA E PERFUMA O AMBIENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICO, CORANTE, PERFUME, PRESERVANTE, SEQUESTANTE, ALKALINIZANTE, SOLUBILIZANTE, TENSOATIVOS NÃO IONICOS E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: BUTILGLICO. APARÊNCIA: LÍQUIDO MÓVEL: COR: VERDE, PH PURO: 7,0 - 9,0; DENSIDADE: 1,000 - 1,020 G/ML. GALÃO DE 5L.	GALÃO	18
12	LIMPADOR E RENOVADOR DE BRILHO - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR E RENOVADOR DE BRILHO PARA PISOS TRATADOS. PODE SER UTILIZADO VIA PULVERIZADOR MANUAL, SPRAY DE MAQUINAS POLIDORAS OU LAVADORAS AUTOMÁTICAS, SENDO VERSÁTIL E PODENDO SER ADAPTADO A QUALQUER SISTEMA DE TRATAMENTO DE PISOS (HS OU UHS). COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, ALKALINIZANTE, CORANTE, EMULSÃO DE POLIPROPILENO, PERFUME, PRESERVANTE, SEQUESTANTE, SOLUBILIZANTE, TENSOATIVO NÃO IONICO, VEICULO. PRINCÍPIO ATIVO: EMULSÃO DE POLIPROPILENO. GALÃO DE 5L.	GALÃO	12

CPISMBS - Consórcio Público de Saúde de Brejo Santo
 Licitação
 404
 Folha
 12

Handwritten signature

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

LOTE 2	ESCOVAS, ESPONJAS E PANOS	UND	QDE
1	ESCOVA DE UNHA PEQUENA-ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE UNHAS PEQUENA, CERDAS DE ÓTIMA QUALIDADE E MACIAS. COM ALÇA QUE FACILITA O MANUSEIO E PROPORCIONA MAIS PRATICIDADE DURANTE O USO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	2
2	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE- ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE. FABRICADO C/ HASTE DE PLÁSTICO C/ CERDA DE NYLON DE DUREZA MEDIA. ESCOVA C/ TUFO ORGANIZADOS DE FORMA CIRCULAR, EM TORNO DA HASTE FORMANDO UMA SEMIESFERA. ACOMPANHA UMA BASE DE PROTEÇÃO HIGIÊNICA DA ESCOVA, COM 4 PRIMITIVO TOTAL: 35 CM +/- 1 CM. ROTULO OU ETIQUETA AUTO-ADESIVA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	33
3	ESCOVA CANTOS -ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA CANTOS POSSUI PONTA RASPADORA DE SUJEIRAS MAIS DIFICES, IDEAL PARA LIMPAR CANTOS, POSSUI CERDAS ESTREITAS PARA LIMPAR REJUNTES, SEM DANIFICAR REVESTIMENTO. ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE DE LONGA DURAÇÃO. TAMANHO: 27CMX5CMX2,4CM.	UND	12
4	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FINA E MACIA, POPULAR BOMBRIIL. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. FARDOS COM 14 EMBALAGENS C/ 08 UNIDADES DE 60G.	FRD	10
5	ESPONJA MULTIUSO DE LIMPEZA DUPLA FACE 110X75X20- ESPECIFICAÇÃO: ESPOJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE ALTA PERFORMANCE, MÁXIMA LIMPEZA E LONGA DURAÇÃO. INDICADA PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES (AZULEIJS, PISOS EM GERAL, PEÇAS SANITÁRIAS, ETC) E UTENSÍLIOS COMO PANEIS, FRIGIDEIRAS, PRATOS, ECT. SUBSTITUI A LÃ DE AÇO. PACOTE COM 4 ESPONJAS DE 110X75X20MM. CAIXA COM 50 PACOTES.	CX	12
6	FLANELA- ESPECIFICAÇÃO: FLANELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, C/ ACABAMENTO DE OVERLOCK NAS LATERAIS, COR LARANJA, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, CADA PEÇA DEVERA CONTER ETIQUETA C/ AS INFORMAÇÕES DE COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UND	57
7	PANO DE PRATO- ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO, ALTA ABSORÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 45 CM. PACOTE COM 07 UNIDADES.	PCT	20
LOTE 3	PAPEIS	UND	QDE
1	PAPEL ALUMÍNIO- ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ALUMÍNIO. CAIXA COM ROLLO DE 30CMX7,5M. CAIXA COM 1 UNIDADE.	CX	23
2	PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER- ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, COR BRANCA, MACIO, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE VIRGEM. ROLLO MED. 10 CM X 300 M. PACOTE COM 08 ROLLOS.	PCT	60
3	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA- ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA, COR BRANCA, C/ 02 DOBRAS, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO, INODORO, GOFRADO. DIMENSÕES: 22 X 20,7 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 10 PACOTES DE 200 FOLHAS.	CX	525
4	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO- ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, FOLHA DUPLA, EXTRA MACIO, ALTA ABSORÇÃO, INSETO DE MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DIMENSÕES: 33X33. PACOTE COM 50 UNIDADES. CAIXA COM 72 PACOTES.	CX	4
5	LENÇO DE PAPEL DE CAIXA - ESPECIFICAÇÕES: LENÇO DE PAPEL; FOLHA DUPLA FACE; MÁXIMA SUAVIDADE. EMBALAGEM CONTÉM 100 LENÇOS DE PAPEL 14,8 X 21,5CM CADA.	CX	4
LOTE 4	PÁS, RODOS E VASSOURAS	UND	QDE
1	PÁ COLETORA AUTOMÁTICA- ESPECIFICAÇÃO: PÁ COLETORA AUTOMÁTICA COM CAIXA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MOVIMENTO BASCULANTE E LAMINA DE BORRACHA NO CORPO DA PÁ, CABO DE ALUMÍNIO COM ALTURA ERGONOMICA (CABO: 78,5 CM APX) E MANOPLA DE FORMATO ANATÓMICO, LEVE E RESISTENTE, PODENDO SER UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES.	UND	10
2	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO- ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES MÉDIA 28 X 22 CM, CABO C/ 80 CM DE COMPRIMENTO C/ PONTA PLÁSTICA C/ ROSCA NA PÁ. ROTULO OU CORPO GRAVADO C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	8
3	RODO 40 CM- ESPECIFICAÇÃO: RODO TAMANHO PADRÃO 1,20M EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA RESISTENTE AO MANUSEIO. MEDINDO 40 CM. ROTULO OU CORPO GRAVADO C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	26
4	RODINHO PARA PIA - PLÁSTICO 13CM	UND	10
5	REFIL RODO 40 CM- ESPECIFICAÇÃO: REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO. PRODUTO DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO E ALTA DURABILIDADE. CONFECCIONADO COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE PODE SER UTILIZADA EM PISOS LISOS E RÚSTICOS. MEDIDA: COMPRIMENTO: 40CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNIDADE.	UND	9
6	RODO LIMPA VIDRO- ESPECIFICAÇÃO: RODO ESPECIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS. POSSUI COMBINADO COM CONJUNTO DE LIMPADOR DE MICROFIBRA E RASPADOR DE BORRACHA. COM CABO DE 43CM.	UND	8
7	RODO VIDROS TELESCÓPICOS (RODO PARA VIDROS ALTOS)- ESPECIFICAÇÃO: CABO COM 3.10M.	UND	8
8	VASSOURA DE PÊLO- ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO 40 CM: CABO EM MADEIRA REFORÇADO, REVESTIDO COM PLÁSTICO, MÍNIMO 1200 MM, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS
 Licitação
 405
 Poilna

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS
 CNPJ: 12.987.708/0001-67
 Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo – CE
 Fone/Fax: (88) 35310295

[Handwritten signature]

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

9	LOTE 5	VASSOURA TIPO GARI–ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA TIPO GARI, COM CEPA DE MADEIRA MEDINDO 1,40M DE COMPRIMENTO, CERDAS SINTÉTICAS RESISTENTES E LONGAS ALTURA DE 12 CM.	UND	4	QDE
		PRODUTOS DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DIÁRIA			
1		AÇÚCAR REFINADO – ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR REFINADO, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, COR BRANCA, COMPOSTA POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. EMBALAGEM TRANSPARENTE EM POLIETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VENCIMENTO E REGISTRO NA ANVISA. PESO LÍQUIDO DE 1KG. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 30 PACOTES E 1KG.	FRD		33
2		BISCOITO DOCE – ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINAB9), AÇÚCARES, GORDURA VEGETAL INTERESTRIFICADA, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, METABISSULFITO DE SÓDIO, COM SOJA, TRAÇOS DE LEITE E GLÚTEN. SABOR DE LEITE E COCO. PACOTE COM 400G.	UND		200
3		BISCOITO SALGADO – ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINAB9), GORDURA VEGETAL INTERESTRIFICADA, AÇÚCAR, SAL REFINADO, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, METABISSULFITO DE SÓDIO, COM SOJA, TRAÇOS DE LEITE E GLÚTEN. PACOTE COM 400G.	UND		200
4		CAFÉ A VÁCUO – ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ A VÁCUO PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7L, COM SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VENCIMENTO E REGISTRO NA ABIC. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. FARDO C/ 20 PACOTES DE 250G.	FARDO		56
5		ERVAS PARA CHÁ TIPO CASEIRO –ESPECIFICAÇÃO: ERVAS PARA CHÁ, TIPO CASEIRO, NOS SABORES DE (CANELA, ERVA-DOCE, ENDRO). QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 01 KG.	PCT		18
6		FÓSFORO – ESPECIFICAÇÃO: FÓSFORO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO COM PONTAS ABRASIVAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE COMPRIMENTO NO TOTAL. ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS. REEMBALADOS EM PACOTES COM 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE. FARDO COM 10 CAIXAS.	FRD		3
7		PALITO DE DENTE – ESPECIFICAÇÃO: PALITO ROLIÇO DE MADEIRA. NÃO PERCEVEL. CAIXINHAS CONTENDO 100 PALITOS. PACOTE C/ 25 CAIXINHAS.	PCT		2
8		ISQUEIRO - BIC MAX CARTELA COM 12 UNIDADES.	CT		2
9		SAL DE COZINHA –CONTENDO 1 KG	KL		9
		LANCHES			
		BOMBONS DE CHOCOLATE - BOMBOM DE CHOCOLATE 1KG (SONHO DE VALSA, OURO BRANCO), PCT COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	UND		QDE
1		POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ – ESPECIFICAÇÃO: POUPA DE FRUTA SABOR CAJÁ; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, APRESENTANDO A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 1 KG.	PCT		8
2		POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA – ESPECIFICAÇÃO: POUPA DE FRUTA SABOR GOIABA; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, APRESENTANDO A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 1 KG.	PCT		20
3		POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA – ESPECIFICAÇÃO: POUPA DE FRUTA SABOR MANGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, APRESENTANDO A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 1 KG.	PCT		20
4		REFRIGERANTE GUARANA 2L	PCT		20
5		REFRIGERANTES COLA 2L	FARDO		8
6		REFRIGERANTES LARANJA 2L	FARDO		8
7			FARDO		8
		DESCARTÁVEIS			
		COPO DESCARTÁVEL 150 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM POLIPROPILENO, NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO C/ A NBR 14.865, Q/ DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERA CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIANGULO COM NUMERO 5 INTERNO OU PP. PACOTE C/ 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	UND		QDE
1			CX		



 Licitação

 406

 Folha



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

2	COPO DESCARTÁVEL 200 ML- ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM POLIPROPILENO, NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO C/ A NBR 14.865, Q/ DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERA CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIANGULO COM NUMERO 5 INTERNO OU PP. PACOTE C/ 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	30
3	COPO DESCARTÁVEL 50 ML- ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM POLIPROPILENO, NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO C/ A NBR 14.865, Q/ DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERA CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIANGULO COM NUMERO 5 INTERNO OU PP. PACOTE C/ 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	CX	24
4	COLHER DESCARTÁVEL- ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL, CRISTAL, 16 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	8
5	GARFO DESCARTÁVEL- ESPECIFICAÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	8
6	PRATO DESCARTÁVEL- ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL, RASO, BRANCO, 22 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	34
7	SACO TRANSPARENTE- ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. 25mm x 37mm.	PCT	18
8	SACO TRANSPARENTE - 30X44MM. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	16
10	SACO PARA DIDIM 7 X 7,5CM:COM 1000 UNIDADE	PCT	4
11	SACO PARA DIDIM 10X20 CM:COM 1000 UNIDADE	PCT	4
12	FILME PVC- ESPECIFICAÇÃO: FILME PVC, TRANSPARENTE DE 28 CM C/ 30M DE CUMPRIMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	4
DIVERSOS I			
LOTE 8		CX	4
1	CAMPAINHA SEM FIO COM CONTROLE- ESPECIFICAÇÃO: COMPANHIA SEM FIO, COM 32 TOQUES, • RAIOS DE ALCANCE DE ATÉ 100M EM CAMPO ABERTO, FÁCIL DE INSTALAR, NÃO REQUER FIOS PARA INSTALAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TRANSMISSOR USA APENAS UMA BATERIA 12V 23A. RECEPTOR QUE USA TOMADA. INDICADO PARA CASAS, ESCRITÓRIOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.	UND	QDE
2	DESENTUPIDOR DE PIA- ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE PIA COM BORRACHA MACIA E CABO DE MADEIRA. Dimensões: 19cm x 11,4cm x 11,4cm.	UND	7
3	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO- ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE ROUPAS PARA VARAL, DE PLÁSTICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UND	6
4	VARAL P/ ROUPA- ESPECIFICAÇÃO: VARAL PARA ROUPA. PACOTE COM 10 M.	PCT	2
LOTE 9		UND	5
PLÁSTICOS/ACRÍLICOS			
1	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM ALÇA- ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS A 2,2 LITROS, COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS (D X P X A): 120 X 137 X 330 MM, PESO: 920 GRAMAS.	UND	QDE
2	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM ALÇA - ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 1LT.	UND	6
3	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM ALÇA - ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 500ML.	UND	6
LOTE 10		UND	4
PRODUTOS PERFUMARIA			
1	BARBEADOR- ESPECIFICAÇÃO: BARBEADOR PARA PELE SENSÍVEL, C/ 3 LÂMINAS. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM PLATINA E CROMO.	UND	QDE
2	HIDRATANTE PARA CRIANÇAS- ESPECIFICAÇÕES: HIPOALERGÊNICO. NÃO CONTÉM CORANTES E PARABENOS. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. APROVADO PEDIATRICAMENTE. FRASCO COM 200ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	750
LOTE 11		CX	2
SACOS DE LIXO			
1	SACO DE 30 LITROS PARA LIXO DOMESTICO- ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, RESISTENTE, MEDINDO 59 X 80, EM POLIETILENO REFORÇADO DE ACORDO COM NBR 91912008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	QDE
2	SACO DE 50 LITROS PARA LIXO DOMESTICO- ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, RESISTENTE, EM POLIETILENO REFORÇADO DE ACORDO COM NBR 91912008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	98
3	SACO DE 100 LITROS PARA LIXO DOMESTICO- ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, RESISTENTE, EM POLIETILENO REFORÇADO DE ACORDO COM NBR 91912008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	148
4	SACO DE 250 LITROS PARA LIXO REFORÇADO- ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, RESISTENTE, EM POLIETILENO REFORÇADO DE POLIETILENO, 10 MICRONS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	178
LOTE 12		PCT	3
DIVERSOS II			
LOTE 12		UND	QDE



Licitação

 407

 Folha



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

1	FIBRA DE LIMPEZA PESADA VERDE ESCURA 125 X 87MM- FIBRA DE NYLON INDICADA PARA LIMPEZA MANUAL DE SUPERFÍCIES COM SUEIRAS DIFÍCEIS DE TIRAR. PACOTE COM 10 UND.	PCT	17
2	FIBRA DE LIMPEZA LEVE VERDE 102 X 260MM- FIBRA PARA USO COM EXCELENTE PODER DE LIMPEZA. INDICAÇÕES DE USO: INOX, VIDROS, PORCELANAS, LOUÇAS, ACRÍLICOS, CRISTAIS, PRATARIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DELICADAS. INDICADA PARA LIMPEZA DE AMBIENTES COM CONTAMINAÇÃO DE BACTÉRIAS. MEDIDAS: 102X260 MM. PACOTE COM 10 UND.	PCT	17
3	LIXEIRA CILÍNDRICA PARA BANHEIRO 13.5L – ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA CILÍNDRICA PARA BANHEIRO, COM TAMPA E PEDAL, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE 13.5 LITROS, COR BRANCA.	UND	30
4	LIXEIRA CILÍNDRICA PARA BANHEIRO 20L – ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA CILÍNDRICA PARA BANHEIRO, COM TAMPA E PEDAL, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COR BRANCA.	UND	30
5	LIXEIRA 30L PLÁSTICA PRETA – MEDIDA: ALTURA: 47 CM, LARGURA: 40,5 CM, PROFUNDIDADE: 34 CM.	UND	45
6	LIXEIRA 50L PLÁSTICA PRETA – MEDIDA EDIDA EXTERNA A X L X P: 71,0 X 44,5 X 37,0 MEDIDA INTERNA A X L X P: 60,0 X 39,0 X 24,0 CAPACIDADE: 50 LITROS.	UND	39
7	LIXEIRA 100L PLÁSTICO COM PEDAL PRETA - 26L ALTURA: 925MM LARGURA: 425MM PROFUNDIDADE: 595MM CONSUMO: - VARIAÇÃO: - PESO: 7,8KG	UND	33
8	PALLETS DE PLÁSTICO DE 50 X 25 X 2,5MM- PALLET DE PLÁSTICO COM ESTRUTURA SEMELHANTE A UM ESTRADOCOM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, FABRICADO EM PEAD, SUPERFÍCIE VAZADA (VAZADOS DE 1CM ²), ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, PODENDO SER USADO EM INÚMERAS APLICAÇÕES. COR: PRETA.	UND	2
9	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO – ESPECIFICAÇÃO: PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA. PODEM SER UTILIZADAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO- 66CM/ LARGURA-30CM	UND	4
10	SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS- SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO COM FORMULAÇÃO ESPECIAL QUE GARANTE A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS, COM EFEITO RESIDUAL, PROTEGENDO A PELE POR MAIS TEMPO DE CONTAMINAÇÕES.GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	81
11	SUPORTE LIMPA TUDO ESCOVA PESADA-SUPORTE LIMPA TUDO ESCOVA FABRICADA EM POLIETILENO ULTRA RESISTENTE, INDICADA PARA LIMPEZA PESADA EM LOCAIS COM ACABAMENTOS RÚSTICOS, TAIS COMO PEDRAS, PISOS IRREGULARES, LIMPEZA DE REJUNTES, BORDAS DE PISCINA, E OUTROS LOCAIS ONDE AS FIBRAS NÃO TÊM EFICÁCIA.RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS.	UND	17
12	SUPORTE PARA FIBRA LT COM CABO (1/6) RB	UND	17
13	DISPENSER PORTA SABONETE LÍQUIDO BRANCA COM RESERVATÓRIO - ESPECIFICAÇÃO: SABONETEIRA LÍQUIDA COM SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, MANUSEIO É PRÁTICO E FACIL INSTALAÇÃO. ABERTURA COM CHAVE RESISTENCIA, RESERVATÓRIO DE 800ML- PESO APROXIMADO: 0,300G MEDIDAS LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO: 10,5 X 25,5 X 11CM.	UND	38
14	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA 800ML - ESPECIFICAÇÃO: RESERVATÓRIO PLÁSTICO COM TAMPA PARA DISPENSER SABONETEIRAS (COMPATIVEL COM O DISPENSER LICITADO NO ITEM 14) PARA SER USADA COM SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.	UND	38
15	SABONETEIRA LÍQUIDO GIRATORIA SUPORTE PAREDE - ESPECIFICAÇÃO: SABONETEIRA GIRATORIA, COM RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO, SUPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: ALT: 16,5CM, DIAMETRO: D:10CM, PESO: 500G.	UND	15
16	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER SUPORTE PAPEL INTERFOLHA: COM DESIGNER ELEGANTE E MODERNO. LINHAS SUAVES QUE SE ADAPTAM A QUALQUER AMBIENTE QUE COMPORTE PAPEIS TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS. FACIL INSTALAÇÃO E ABASTECIMENTO. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES (A X L X P): 320MM X 250MM X 130MM. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO. PESO: 0,488GRS. ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE.	UND	23
17	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO - ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA ROLOS DE PAPEL HIGIENICO DE 200 A 500 METROS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. COM BOTÃO PARA ABERTURA MANUEL COR: BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS (A X L X P): 27,5 X 27 X 12CM. PESO APROXIMADO: 0,335KG.	UND	15
18	SUPORTE METALICO PARA MOP PÓ 40CM - ESPECIFICAÇÃO: ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM P COMPATIVEL COM O MOP PÓ DE 40CM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA COM ESTRUTURA E AÇO GALVANIZADO. PROJETADA PARA REFS COM LARGURA DE 12CM, ARMAÇÃO COM SISTEMA DOBRAVEL PARA ENCAIXE DOS REFS MOP PÓ 40CM.	UND	8
LOTE 13	LUVAS	QDE	
1	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: P	UND	38
2	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: M	UND	38
3	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: G	UND	38
4	LUVA LATEX RANHURADA CANO LONGO- TAMANHOS: EG	UND	15
LOTE 14	MOPS E AFINS	QDE	
1	APLICADOR DE CERA SEM CABO -ESPECIFICAÇÃO: APLICADOR DE CERA SEM CABO 30CM, PRÓPRIO PARA APLICAÇÃO DE CERA.	UND	15
2	BALDE ESPREMEDOR DOBLÓ PARA MOP UMIDO – ESPECIFICAÇÃO: BALDE ESPREMEDOR PARA MOP UMIDO COM SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO DE	UND	10

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO
 Licitação
 408
 Folha 10

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS
 CNPJ: 12.987.708/0001-67
 Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo –CE
 Fone/Fax: (88) 33310295

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

	ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, DIVISÓRIA DE ÁGUA LIMPA E SUJA INJETADA NO PRÓPRIO BALDE, CAPACIDADE DOS BALDES PARA 33 LITROS, RODÍZIOS PROJETADOS PARA FÁCIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.			
3	BALDE PLÁSTICO 15L – ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA, ANATÔMICA E SEGURA, CAPACIDADE DE 15 L.	UND		6,75
4	BALDE PLÁSTICO 20L – ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA METÁLICA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 20 L.	UND		6,75
5	BORRIFADOR – ESPECIFICAÇÃO: BORRIFADOR DE PLÁSTICO PULVERIZADOR SPRAY 500ML.	UND		49
6	MOP PÓ 40 CM – ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ, COMPOSTO P/ FIOS 100% ACRÍLICOS, Q/ PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL C/ RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA C/ TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM. PODE SER LAVADO DIVERSAS VEZES. RESISTENTE A ENCOLHIMENTO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE NA ARMAÇÃO. CABO DE ALUMÍNIO IONIZADO.	UND		9
7	MOP PÓ 60 CM – ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ, COMPOSTO P/ FIOS 100% ACRÍLICOS, Q/ PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL C/ RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA C/ TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM. PODE SER LAVADO DIVERSAS VEZES. RESISTENTE A ENCOLHIMENTO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE NA ARMAÇÃO. CABO DE ALUMÍNIO IONIZADO.	UND		9
8	MOP PÓ REFIL 40 CM – ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ 25CM, REFIL, COMPOSTO P/ FIOS 100% ACRÍLICOS, Q/ PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL C/ RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA C/ TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM. PODE SER LAVADO DIVERSAS VEZES. RESISTENTE A ENCOLHIMENTO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE NA ARMAÇÃO.	UND		26,25
9	MOP PÓ REFIL 60 CM – ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ 50CM, REFIL, COMPOSTO P/ FIOS 100% ACRÍLICOS, Q/ PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL C/ RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA C/ TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM. PODE SER LAVADO DIVERSAS VEZES. RESISTENTE A ENCOLHIMENTO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE NA ARMAÇÃO.	UND		26,25
10	MOP ÚMIDO – ESPECIFICAÇÃO: MOP ÚMIDO 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. SUAS PONTAS EM LOOP "ARRASTAM" E SEGURAM MAIS AS SUJIDADES OTIMIZANDO A LIMPEZA E O TEMPO DISPENSA NAS TAREFAS. CABO DE 1,4 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	UND		48
11	MOP ÚMIDO REFIL – ESPECIFICAÇÃO: REFIL DO MOP ÚMIDO 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. SUAS PONTAS EM LOOP. COM ENCAIXE HEXAGONAL PARA CABO DE 1,4M DE ALUMÍNIO ANODIZADO.	UND		63
LOTE 15		UND		QDE
1	TAPETES SANIZANTES (EM VINIL COM BORDA FLEX) COR PRETO. Medidas: 0,50x0,70	UND		12
LOTE 16		UND		QDE
1	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM FURO NA LATERAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA 0,7, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX		9
2	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM FURO NA LATERAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA 0,7, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX		5
3	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM FURO NA LATERAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA 0,7, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX		5
4	CANETA MARCA TEXTO C/ TINTA FLUORESCENTE AMARELA – ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA TEXTO COM PONTA INDEFORMÁVEL MACIA DE 4MM, COM FORMATO PRECISO PARA DESTACAR TEXTOS, ATÓXICA, CAIXA C/ 12 UNIDADES, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX		12
5	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL – ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO RÍGIDO, OPACO, PONTA MÉDIA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX		8
6	LÁPIS PRETO Nº. 2 – ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO Nº. 02, ROLIÇO APONTADO, C/ 18 CM NO MÍNIMO. CAIXA C/ 144 UNIDADES.	CX		6
7	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO – ESPECIFICAÇÃO: PINCEL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, NA COR AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX		2
8	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO – ESPECIFICAÇÃO: PINCEL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, NA COR VERMELHA, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX		2
LOTE 17		UND		QDE
1	CAPA CAIXINHA ACRÍLICA CD-R – ESPECIFICAÇÃO: CAPA CAIXINHA ACRÍLICA PARA CDOR E DVD, BANDEJA (TRAY) SIMPLES, COR TRANSPARENTE, EM ACRÍLICO, CAPACIDADE DE 01 MÍDIA. INDICADO PARA ARMAZENAR, TRANSPORTAR OU DISTRIBUIR CDS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo
 Licitação
 409
 Folha
 8

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

LOTE	CD - R PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, TIPO ÓTICA AGRAVÁVEL EM NO MÍNIMO 16X, CAPACIDADE MÍNIMA DE 700MB E 80 MIN. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	6
CLIPS			
1	CLIPS 2/0- ESPECIFICAÇÃO: CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 2/0. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA C/ 100 UNIDADES, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	35
2	CLIPS 3/0- ESPECIFICAÇÃO: CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 3/0. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UNIDADES, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	42
3	CLIPS 4/0- ESPECIFICAÇÃO: CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 4/0. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UNIDADES, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	24
4	CLIPS 6/0- ESPECIFICAÇÃO: CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 6/0. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UNIDADES, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	24
5	CLIPS 8/0- ESPECIFICAÇÃO: CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 8/0. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA C/ 25 UNIDADES, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	25
COLAS E AFINS			
1	COLA BASTÃO BRANCA- ESPECIFICAÇÃO: COLA BASTÃO BRANCA, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 8G. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	QDE
2	COLA BRANCA 90G LIQUIDA- ESPECIFICAÇÃO: COLA LIQUIDA, BRANCA, A BASE DE ACETATO DE POLI VINIL (PVA), INODORO, NÃO TÓXICO, PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS, RESTAURO DE DOCUMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, C/ BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 40G. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	13
3	COLA DE CONTATO- COLA INDICADA PARA COLAGEM DE TAPETARIA EM GERAL, REVESTIMENTO EM COURO, BORRACHA, MADEIRA, PLÁSTICO (EXCETO POLIPROPILENO, POLIETILENO E NYLON), TECIDO, FIBRA, AZULEJOS, CERÂMICA, TECIDO, ALUMÍNIO, SOLADOS, CORTIÇA, LAMINADO DECORATIVO E OUTROS. COMPOSIÇÃO: BORRACHA, RESINAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS (TOLUOL)	CX	9
4	COLA INSTANTANEA 5G- ESPECIFICAÇÃO: COLA INSTANTÂNEA 5G, FRASCO RÍGIDO, COM UM LONGO BICO PARA APLICAÇÕES PRECISAS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 5G.	UND	7
5	COLA SILICONE QUENTE- ESPECIFICAÇÃO: COLA SILICONE QUENTE EM BASTÃO, PARA PISTOLA GRANDE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UND	34
6	PISTOLA PARA COLA EM BASTÃO, TAMANHO G- ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA ELÉTRICA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	12
DIVERSOS III			
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº. 3 PRETA- ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, ENTINTADA NA COR PRETA, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA. DIMENSÕES 95 X 125MM.	UND	QTE
2	APONTADOR DE LÁPIS- ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA C/ 24 UNIDADES	UND	13
3	BORRACHA PLÁSTICA PONTEIRA BRANCA- ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA PLÁSTICA BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE NO FUNDO DO LÁPIS. PACOTE C/ 100 UND.	CX	8
4	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA COM CAPA- ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA PLÁSTICA BRANCA COM CAPA PROTETORA, SUAVE, MACIA, RESISTENTE À DOBRA E NÃO QUEBRA COM FACILIDADE. INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, E QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	PCT	3
5	CORRETIVO LIQUIDO- ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTI USO, PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA E SECAGEM RÁPIDA. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 18 ML, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	10
6	ESTILETE- ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE ESTREITO, REFORÇADO, CORPO PLÁSTICO, RESISTENTE, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LAMINA. DIMENSÕES: 04 X 105 MM. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	9
7	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO CROMADO- ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO CROMADO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 15 CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	7



Licitação

 410

 Folha

Handwritten signature

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

8	LIGA PLÁSTICA – ESPECIFICAÇÃO: LIGA PLÁSTICA. EMBALAGEM C/ 1 KG, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	8
9	MOLHADOR DE DEDOS – ESPECIFICAÇÃO: MOLHA DEDOS, EM PASTA, BASE E TAMPA EM PLÁSTICO E FORMATO REDONDO, COM NO MÍNIMO 12G, ATÓXICO, APLICAÇÃO MANUSEIO DE PAPEIS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	5
10	PERCEVEIO NIQUELADO – ESPECIFICAÇÃO: TACHA (TIPO PERCEVEIO). CAIXA C/ 100 UNIDADES CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	9
11	RECADADO AUTO ADESIVO – ESPECIFICAÇÃO: RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES 76 X 102 MM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	84
12	RECADADO AUTO ADESIVO – ESPECIFICAÇÃO: RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES 38 X 51 MM. PACOTE COM 4 UNIDADES. BLOCO COM 100 FOLHAS.	PCT	84
13	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM – ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA, MEDINDO 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	38
14	TINTA LIQUIDA P/ ALMOFADA DE CARIMBO – ESPECIFICAÇÃO: TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, C/ BASE DE ÁGUA, NA COR PRETA, FRASCO COM 40 ML, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	11
15	TESOURA MULTIUSO 21 CM – ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, LINHA ESCRITÓRIO, LAMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	19
LOTE 21			
DIVERSOS IV			
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO – ESPECIFICAÇÃO: APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO ESPECIAL MACIO, T	UND	9
2	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA COM 2 DIVISÓRIAS – ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA VERTICAL: COR: CRISTAL, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PLÁSTICOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP): 36X26X14CM.	UND	8
3	CALCULADORA – ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL GRANDE A PILHA, CAPACIDADE DE 12 (DOZE) DÍGITOS, C/ AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UND	14
4	QUADRO BRANCO DE 100 X 80 – ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM MDF, SOBREPOSTO POR LAMINADO METÁLICO LISO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	UND	4
5	RELÓGIO DE PAREDE BRANCO – ESPECIFICAÇÃO: RELÓGIO E PAREDE, BRANCO, RESISTENTE, REDONDO, ANALÓGICO, PLÁSTICO, PADRÃO DE HORAS: 12 HORAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 26X26X4CM.	UND	12
6	PORTA CANETA – ESPECIFICAÇÃO: PORTA CANETA, C/ PORTA CLIPS E PORTA LEMBRETE, EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	13
7	PRANCHETA EM MADEIRA – ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM MADEIRA, C/ PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210 X 297MM, PODENDO VARIAR EM ATE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UND	11
8	CARBONO 01 FACE – ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARBONO, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSÃO 210 X 297MM CAIXA C/ 100 FOLHAS C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	12
LOTE 22			
DIVERSOS V			
1	ABRACADEIRA PLÁSTICO LACRE AUTO TRAVA, 20 CM. PACOTE C/ 100UN	UND	9
2	BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL (ECF) – ESPECIFICAÇÕES: BOBINA TÉRMICA 80MMX40METROS PARA IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL E NÃO FISCAL (ECF). CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	13
3	BOBINA PARA AUTOCLAVE – BOBINA TÉRMICA AMARELA 1 VIA 57 X 22M PACOTE COM 30 UNIDADES.	PCT	13
4	GIZ DE CERA COLORIDO – ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA COLORIDO, TRIANGULAR. INDICAÇÃO: DESENHOS, ESCRIVER, PINTAR SOBRE CARTOLINA, PAPEL E TRABALHOS COM ACABAMENTO ARTÍSTICO. ESTOJO COM 12 GIZES COLORIDOS. PACOTE COM 12 ESTOJOS.	PCT	4
5	LÁPIS DE COR GRANDE – ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, CUMPRIMENTO DE 17,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. ESTOJO COM 12 LÁPIS COLORIDOS. PACOTE COM 12 ESTOJOS.	CX	4
6	PAPEL CREPOM - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CREPOM EM DIVERSAS CORES 48CM X 2,5 METROS.	UND	15
7	PLACA EM EVA LISO - ESPECIFICAÇÃO: PLACA EM EVA LISA EM DIVERSAS CORES, NO TAMANHO 40X30	UND	15
8	PLACA EM EVA COM GLITTER - ESPECIFICAÇÃO: PLACA EM EVA COM GLITTER EM DIVERSAS CORES, NO TAMANHO 40X30	UND	15
9	SACO PRESENTE CORES VARIADAS, 20 X 29 cm, pacote com 50 unidades.	UND	3
10	SACO PRESENTE CORES VARIADAS, 40 X 50 cm, pacote com 50 unidades.	UND	3
11	SACO PRESENTE TRANSPARENTE, 30x45cm, pacote com 100 unidades.	UND	3



Handwritten signature

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

LOTE 23	ENVELOPES	UND	QDE
1	ENVELOPE BRANCO PARA CARTA- ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO PARA CARTA 11,4 X 16,2MM; 63G. PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	4
2	ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO- ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO 11,4 X 22,9MM; 86G. PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	16
3	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA -ESPECIFICAÇÃO:ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 80GR DE 110X170MM. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	8
4	ENVELOPE BRANCO PARA A4 -ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO80 GR, DIMENSÕES 240 X 340. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	550
5	ENVELOPE EM PAPEL OFÍCIO -ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA(OFÍCIO) 11,4 X 22,9MM; 86G. PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	17
6	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 20 X 28 -ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE M PAPEL MADEIRA 75 GR, DIMENSÕES 20 X 28. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	375
7	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 24 X 34 -ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE M PAPEL MADEIRA 75 GR, DIMENSÕES 240 X 340. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	8
8	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 31 X 41 -ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE M PAPEL MADEIRA 75 GR, DIMENSÕES 31 X 41. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	120
9	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 370 X 450 -ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 75 GR, DIMENSÕES 370 X 450. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	30
10	ENVELOPE EM PAPEL PARA CD-R/ DVD-R -ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE EM PAPEL PARA CD E DVD, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	4
LOTE 24	ETIQUETAS	UND	QDE
1	ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 99,0 MM -ESPECIFICAÇÃO : ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 99,0MM. 16 ETIQUETAS POR FOLHA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	75
2	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6MM -ESPECIFICAÇÃO : ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6MM. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	75
3	ETIQUETA ADESIVA 10 ETIQUETAS - CAIXA 100 FOLHAS 10 ETIQUETAS POR FOLHA A4. MEDIDA: 99 X 55,8 - 10 ETIQUETAS POR FOLHA	CX	47
4	ETIQUETA ADESIVA 08 ETIQUETAS - CAIXA 100 FOLHAS 08 ETIQUETAS POR FOLHA A4. MEDIDA: 99,1 X 67,7 - 8 ETIQUETAS POR FOLHA	CX	93
5	ETIQUETA ADESIVA - ETIQUETA ADESIVA REDONDA COLORIDA PARA CODIFICAÇÃO 12MM C/ 210 UNIDADES.	PCT	43
LOTE 25	FITAS	UND	QDE
1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M- ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO C/ DIMENSÃO 45MM X 50 M. PACOTE C/ 10 ROLOS.	PCT	17
2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX- ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX. DIMENSÕES: 12 X 10 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	17
3	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 12MM X 2M ESPUMA - ESPECIFICAÇÃO: FITA DUPLA FACE FIXA FORTE ESPONJOSA INDICADA PARA AMBIENTE INTERNO, SUPORTA ATÉ 500 GRAMAS A CADA 15 CENTIMETROSTRANSARENTE FIXA FORTE- ROLO DE 12MM X 2M	UND	15
4	FITA GOMADA- ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA GOMADA, EM PAPEL MADEIRA. ROLO C/ DIMENSÃO 38 MM X 50 M. PACOTE C/ 10 ROLOS.	PCT	17
5	FITA PARA IMPRESSORA EPSON ERC 09/22- FITA DE NYLON 40/70, MEDINDO 4MM X 0,208M. CARTELA COM 05 UNIDADES	CARTELA	15
6	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO -IDEAL PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FILAS, QUADRAS, VAGAS DE GARAGEM ETC, 100X30CM, NA COR AMARELA.	UND	9
7	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO -IDEAL PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FILAS, QUADRAS, VAGAS DE GARAGEM ETC, 100X30CM, NA COR VERDE.	UND	9
8	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO -IDEAL PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FILAS, QUADRAS, VAGAS DE GARAGEM ETC, 100X30CM, NA COR VERMELHO.	UND	9
9	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO -IDEAL PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FILAS, QUADRAS, VAGAS DE GARAGEM ETC, 100X30CM, NA COR AZUL.	UND	4
10	FITA ZEBRADA - IDEAL PARA ISOLAMENTO DE ÁREA.	UND	6
LOTE 26	GRAMPEADORES E AFINS	UND	QDE
1	GRAMPEADOR EM METAL CAP. 100FLS- ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR EM METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, COMPATIVEL PARA TAMANHO DOS GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	6
2	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6- ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS 75G/M2, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO). EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	33
3	GRAMPO 26/6, CX C/ 1.000- ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA C/ 1.000 UNIDADES, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	47
4	GRAMPO 26/6, CX C/ 5.000- ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA C/ 5.000 UNIDADES, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	56
5	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6- ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, 23/6. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	56



 CPSMBS - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo

 Licitação

 412

 Folha

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

 CNPJ: 12.987.708/0001-67

 Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo –CE

 Fonte/Fax: (88) 35310295



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

6	GRAMPO TRILHO – ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA PASTA, TIPO TRILHO, 80 MM, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	8
7	PERFURADOR COM 2 FURROS, EM METAL – ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR COM 2 FURROS EM METAL, COR PRETA, TODO EM METAL, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4 1/4" X 3 3/4" X 5".	UND	17
8	PERFURADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS – ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR GRANDE, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, ESTRUTURA METÁLICA COM ALTA RESISTÊNCIA, COR PRETA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FURROS PRECISOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	6
LOTE 27	INFORMÁTICA		
1	PAD MOUSE EM PVC – ESPECIFICAÇÃO: PAD MOUSE EM PVC, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE 3 MM, RETANGULAR, MEDINDO 22 X 18 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	29
2	PEN DRIVE 4GB – ESPECIFICAÇÃO: PEN DRIVE, PEQUENO, PORTÁTIL, CONECTIVIDADE USB. CAPACIDADE: 4GB.	UND	18
LOTE 28	LIVROS E AFINIS		
1	CADERNO GRANDE C/ ASPIRAL C/ 10 MATÉRIAS CAPA SIMPLES – ESPECIFICAÇÃO: CADERNO C/ 10 MATÉRIAS, C/ ASPIRAL, CAPA FLEXÍVEL. 120 FOLHAS. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	UND	QDE
2	CADERNO PEQUENO C/ ASPIRAL, 48 FOLHAS – ESPECIFICAÇÃO: CADERNO PEQUENO COM ASPIRAL, 48 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	13
3	LIVRO DE ATA 100 FLS – ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA PAUTADO, PAPEL SULFITE, SEM MARGEM, CAPA DURA, 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE.	PCT	3
4	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DE PAPELÃO PLASTIFICADA. FORMATO 160 X 220 MM.	UND	9
5	LIVRO DE PONTO – ESPECIFICAÇÃO: LIVRO PARA REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS, COM 100 FOLHAS, CAPA PRETA.	UND	32
6	LIVRINHOS DE PINTURA – ESPECIFICAÇÃO: TEMAS DIVERSOS (BARBIE, BEN 10, HOMEM ARANHA, GALINHA PINTADINHA. PICAOPAU, PATATI E PATATÁ, MORANGUINHO, SHREK, SITIO DO PICA PAU AMARELO E OUTROS)	UND	9
7	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS – ESPECIFICAÇÃO: TEMAS DIVERSOS	UND	23
LOTE 29	PAPEIS		
1	PAPEL OFÍCIO 210 X 297, TIPO A4 – ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFÍCIO, TIPO A4, EXTRA BRANCO, MULTITUSO, 75 G/M2, DIMENSÕES 210 X 297 MM EMBALAGEM: RESMA C/ 500 FOLHAS EM PAPEL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE. CAIXA C/ 10 RESMA.	UND	QDE
2	PAPEL OFÍCIO 40KG – ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFÍCIO 40KG, TAMANHO A4, CORES VARIADAS. PACOTE C/ 250 FOLHAS.	CX	98
3	PAPEL OFÍCIO 60KG – ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFÍCIO 60KG, TAMANHO A4, CORES VARIADAS. PACOTE C/ 250 FOLHAS.	PCT	13
4	PAPEL ADESIVO – ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO COM 25 METROS.	PCT	5
5	PAPEL COUCHE BRANCO, TIPO A4 – ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHE BRANCO, TIPO A4, 180G/M2, DIMENSÕES 210 X 297 MM EMBALAGEM: RESMA C/50 FOLHAS EM PAPEL.	ROLO	6
LOTE 30	PASTAS		
1	PASTA AZ LOMBO ESTREITO – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO REGISTRADO TIPO A0Z EM PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO, FECHO METÁLICO C/ ALAVANCA DE ACONDICIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADA POR MOLLA FIXADO P/ 04 (QUATRO) REBITES, PRENDEDOR C/ MATERIAL PLÁSTICO D5aE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO E ETIQUETA REMOVÍVEL. CAIXA COM 20 UNIDADES.	UND	QDE
2	PASTA AZ LOMBO LARGO – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO REGISTRADO TIPO A0Z EM PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO, FECHO METÁLICO C/ ALAVANCA DE ACONDICIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADA POR MOLLA FIXADO P/ 04 (QUATRO) REBITES, PRENDEDOR C/ MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO E ETIQUETA REMOVÍVEL. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	13
3	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES 006 – ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATALOGO C/ 50 ENVELOPES TRANSPARENTES, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PVC, COLORIDA DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 35X23X3CM.	CX	17
4	PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO, LOMBO 3 CM – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA, COR FUME, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, LOMBO 3 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 35X23X3CM.	PCT	8
5	PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO, LOMBO 5 CM – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA, COR FUME, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, LOMBO 5,5 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 35X23X5CM.	UND	26
6	PASTA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO – ESPECIFICAÇÃO: PASTA PARA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIIONDA P/ ARQUIVO MORTO E OUTROS. DIMENSÕES MEDIA 340 X 240 X 130 MM, IMPRESSÃO EM 3 (TRÊS) LADOS PARA IDENTIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	UND	33
7	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE C/ 12 DIVISÓRIAS – ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INCOLOR, C/ 12 DIVISÕES, DIMENSÕES 260 X 380 MM	PCT	105
		UND	13

[Assinatura]

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

8	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO- ESPECIFICAÇÃO: PASTA SUSPENSÃO EM CARTÃO KRAFT. FECHO PLÁSTICO, HASTE C/ PONTEIRAS PLÁSTICAS, PORTAETIQUETA TRANSPARENTE C/ ETIQUETA EM PAPEL BRANCO. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	13
9	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO- ESPECIFICAÇÃO: PASTA TRANSPARENTE FINA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 0,35X0, 23X0, 005 CM. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT	12
LOTE 31	PILHAS E CARREGADOR	UND	QDE
1	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA BIVOLT - ESPECIFICAÇÃO: CARREGADOR BIVOLT DE BATERIAS COM INDICADOR LED DE STATUS DE CARGA MOSTRA QUANDO O CARREGAMENTO ESTA COMPLETO E DESLIGADO AUTOMATICAMENTE QUANDO AS BATERIAS ESTÃO CARREGADAS. CARREGA 2 OU 4 BATERIAS POR VEZ COM TEMPOS DE CARREGAMENTO INCRIVELMENTE RAPIDOS DE 1 2,5 HORAS COM 4000MAW DE POTENCIA DE CARREGAMENTO. RECARREGA QUALQUER BATERIA RECARREGAVEL AA E AAA NIMH DE QUALQUER MARCA E INDICADOR DE BATERIA RUIM. APROVADA PELO INMETRO.	CARTELA	4
2	PILHA ALCALINA MN21 / A23, 12V - ESPECIFICAÇÃO: PILHAS ALCALINAS ESPECIAIS MN21, INDICADA PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS (TERMOMETROS, GLICOSIMETROS, INSTRUMENTO DE PRESSÃO SANGUINEA) E ETC. COMPOSIÇÃO QUIMICA: DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTASSIO, GRAFITO OXIDO DE ZINCO. MODELO: MN11. TAMANHO: MN 21/23 VOLTAGEM: 12V, CARTELA COM 02 UND	CARTELA	35
3	PILHA ALCALINA PALITO AAA, 1.5V - ESPECIFICAÇÃO: PILHA ALCALINA DE LONGA DURACAO, MULTIFUNCIONAL. MODELO: PILHA ALCALINA FORMATO; AAA/PALITO. VOLTAGEM: 1,5V. CARTELA COM 02 UND.	CARTELA	30
4	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, 1.5V - ESPECIFICAÇÃO: PILHA ALCALINA DE LONGA DURACAO, MULTIFUNCIONAL COMTECNOLOGIA DURALOCK. FORMATO; AA. VOLTAGEM: 1.5V. CARTELA COM 04 UND.	CARTELA	57
5	PILHA ALCALINA MÉDIA 1.5V - ESPECIFICAÇÃO: PILHA ALCALINA DE USO GERAL E DIÁRIO, COM POTENCIA CINFIÁVEL E PROLONGADA. MODELO: PILHA ALCALINA. FORMATO: MÉDIO/ TIPO C. VOLTAGEM: 1.5V. CARTELA COM 02 UND.	CARTELA	30
6	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA, 900MAH - ESPECIFICAÇÃO: PILHA RECARREGÁVEL PALITO 900MAH, ALTA DURABILIDADE. COMPOSIÇÃO QUIMICA: NIQUEL-HIDRETO METALICO (NIMH); HIDRETO METALICO, OXIDOS DE NIQUEL E HIDROXIDO DE POTASSIO. FOMATO: AAA/PILHA PALITO. CARTELA COM 04 UND.	CARTELA	4
7	PILHA RECARREGÁVEL AA, 1.2V - ESPECIFICAÇÃO: PILHA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE DE 2500MAH, ALTA DURABILIDADE. COMPOSIÇÃO QUIMICA: NIQUEL-HIDRETO METALICO (NIMH); HIDRETO METALICO, OXIDOS DE NIQUEL E HIDROXIDO DE POTASSIO. FORMATO: AA. VOLTAGEM: 1.2.V. CARTELA COM 04 UND.	CARTELA	8
LOTE 32	MATERIAL PERMANENTE	UND	QDE
1	CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: CARRO FUNCIONAL AMERICA COM PRATICIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS NECESSÁRIOS PARA A LIMPEZA DO DIA A DIA. POSSUI BALDE DOBLO 30L COM SISTEMA DE 2 AGUAS, UMA PARA SOLUÇÃO LIMPADORA E OUTRA PARA AGUA LIMPA. RESPEITA AS INDICAÇÕES DAS NR's 32 E 17 QUE DETERMINAM NORMAS PARA DIVERSAS atividades em serviços de saúde, visando a prevenção de acidentes e a proteção da integridade física dos trabalhadores. CARRO COM CORPO EM POLIPRILENO EXTREMAMENTE DURAVEL E FACIL DE HIGIENIZAR APOS ASS TAREFAS. SACO AMARELO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO OU ROUPA SUJA PRODUZIDO EM VINIL COM ZIPERES FRONTAIS E QUE SE ENCAIXAM EM ILHOSAS NO BOCAL DO CARRO AMERICA. CAPACIDADE PARA 200 LITROS. TAMAP COM ESPAÇO PARA ACONDICIONAMENTO DE FERRAMENTAS, ACESSORIOS OU OUTROS OBJETOS. RODIZIOS EMBORRACHADOS PARA DESLOCAMENTO COM MENOS RUÍDOS. DIMENSÃO MONTADO: (C X L X A): 116CM X 57CM X 100CM. PESO: 19KG. DIMENSÕES DESMONTADO: (C X L X A): 87CM X 30CM X 57CM., SUPORTA ATE 500 GRAMAS A CADA 15 CENTIMETROS.	KIT	3
2	ENCERDADEIRA INDUSTRIAL LAVADORA DE PISO BI VOLT - ESPECIFICAÇÃO: ENCERDADEIRA VERSÁTIL COM FUNÇÃO DE LAVAR, LIXAR, RESTAURAR, CONSERVAR, REMOVER CERAS E RESINAS VELHAS, REALIZARA ACABAMENTOS E LIMPEZA DOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE PISOS. PORTA CABO EM ALUMINIO, CABO RESISTENTE OM 12M DE COMPRIMENTO NO PADRÃO ABNT COM PLUGS INJETADOS, CAIXA DE LIGAÇÃO PARA DESTROS E CANHOTOS, CATRACA D E REGULAGEM DO CABO COM ACIONAMENTO NO PÉ E PLUG NA BASE. ESCOVA DIAMETRO: 35CM; MOTOR: 1/2 HP; TENSÃO: BIVOLT; FIO: 12MTS; PESO: 25KG. CAIXA COM 01 ENCERDADEIRA, 01 ESCOVA LAVAR, 01 SUPORTE C/ VELCRO, 01 DISCO VERDE E 01 DISCO BRANCO.	UND	1

Conselho Público de Saúde
 Licitação
 414
 Folha
 de Brejo Santo - CPSMBS

Maria Hanisllainy dos Santos Lins
MARIA HANISLLAINY DOS SANTOS LINS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), (CNPJ nº), por intermédio do seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão nº XXX/202X, Objeto:..... que:

- a) Aceita participar da presente Licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- d) Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens/fornecer o serviço no prazo previsto no Edital, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias;
- f) Inexistem fatos impeditivos para habilitação desta empresa na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE a ocorrência de fatos supervenientes;
- g) Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com nenhum Órgão Público, Entidades ou Autarquias.
- h) declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.
- i) declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital e seus Anexos, bem, como o Regulamento de Licitações e Contratos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

Local e data

Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

[Handwritten signature]



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

ANEXO III – MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CPS Nº. XXX/20XX
PROCESSO XXXX/20XX
EDITAL XXX/202X

CONTRATO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE E (NOME DA CONTRATADA).

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTES o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, inscrito no CNPJ _____ e adiante designados simplesmente **CPSMBS** sediada nesta Cidade, na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, BREJO SANTO-CE-CE, e, de outro, como CONTRATADA, a empresa (nome da empresa), de CNPJ nº _____, com sede na (cidade, estado, endereço e CEP), decidem ajustar a contratação regida pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/20____ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 10.024/2019 e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor do Lote _____ de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação é da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023. A eventual prorrogação do prazo de vigência do contrato poderá ser ajustada, em períodos sequenciais limitados a 60 (sessenta) meses, desde que oficializado mediante termo aditivo aprovado pelas partes e conforme a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias: _____

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1. Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se o INPC, ou outro índice, caso esse seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte

Handwritten signature



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO/FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

- 8.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens descritos, de acordo com a solicitação da unidade, que será de acordo com a necessidade, sendo o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis do pedido, sob pena de receber uma medida punitiva.
- 8.2. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento.
- 8.3. Os casos de desacordos são: entregas incompletas, entregas fora do prazo, produtos com prazo de validade com um mês, produtos fora do padrão da proposta.
- 8.4. A comissão recebedora só receberá o pedido que esteja com pelo menos 75% dos itens solicitados na ordem de compra. Se a quantidade for menor, será recusada a entrega no seu total e será aplicada uma medida punitiva por descumprimento de contrato.
- 8.5. A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto se por ventura venha ser recusado.
- 8.6. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto, devidamente atestado pelo Setor de Almojarifado e/ou pela Comissão Recebedora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da aquisição do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e de Empenho.
- 8.7. As entregas deverão ocorrer sempre no horário comercial, de segunda feira a sexta feira, nos horários de 7h30min as 10h30min pelo turno da manhã e a partir das 13h30 min as 16h30min no turno da tarde. Não ocorrerão entregas em finais de semanas ou feriados e nem fora dos horários aqui descritos, e em hipótese alguma será entregue a vigilantes ou outro funcionário se não ao responsável pelo almoxarifado de cada unidade.
- 8.8. O entregador tem que permanecer no local da entrega até o final da conferência dos itens entregues. Destacando que itens encaminhados por transportadoras ou carros fretados, deverão vir acompanhado de uma declaração emitida pela empresa que aceita e está ciente que a conferência será feita sem um representante desta, caso esta não esteja acompanhada do produto, o responsável pelo almoxarifado fica desobrigado a receber o produto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Fornecer o produto/serviço objeto do Contrato de conformidade com as condições e



prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

10.5. Cumprir as solicitações sob pena de sanções descritas neste contrato;

10.6. A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos;

10.7. O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal;

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019:

11.2. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

11.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.4. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

11.4.1.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

11.4.1.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

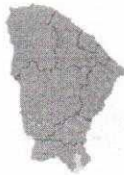
11.5. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

11.6. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

11.7. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1. A rescisão contratual poderá ser:



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de BREJO SANTO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

BREJO SANTO-CE-CE, de de 202X.

Pelo CONTRATANTE Autoridade com alçada do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE	Pela CONTRATADA Representante da CONTRATADA
--	---

TESTEMUNHA 1:	
TESTEMUNHA 2:	